

**PORTARIA TRT GP Nº 493/2015**

João Pessoa, 22 de setembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT nº 111.00216/2015,

**R E S O L V E**

**I - Dispensar** o servidor **JOSÉ EDUARDO LIMA DE MACEDO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.318.852, da Função Comissionada de Agente de Gestão de Pessoas - FC – 04, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**II - Remover** o servidor **JOSÉ EDUARDO LIMA DE MACEDO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.318.852, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

**III - Designar** o servidor **JOSÉ EDUARDO LIMA DE MACEDO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.318.852, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV – FC-04, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência